



PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Autoria: Jimmy Dutra Goulart
Nº do Protocolo: 44/2023
Protocolado em: 17/03/2023 10h01

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR 875, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 902, DE 27 DE JUNHO DE 2018, MODIFICADA PELA LEI COMPLEMENTAR 916, DE 22 DE JANEIRO DE 2019 e pela LEI COMPLEMENTAR 946, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º O anexo IV da Lei Complementar nº 875, de 08 de fevereiro de 2017, alterado pela Lei Complementar nº 916, de 22 de janeiro de 2020 e lei complementar 946, de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar conforme estrutura em anexo.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo em Comissão de Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial com vencimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º Fica criado 01 (um) cargo em Comissão de Agente de Contratação com vencimento de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º O cargo de Departamento de Desenvolvimento Econômico passa a denominar-se Coordenador de Desenvolvimento Econômico cujo vencimento é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 5º O cargo de Departamento de Ação Social passa a denominar-se Coordenador de Serviços de Ação Social cujo vencimento é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 6º Os cargos de Coordenador do CRAS, Coordenador do CREAS e Coordenador de Defesa Civil passam a denominar-se Diretor do CRAS, Diretor do CREAS e Diretor de Defesa Civil, respectivamente.

Art. 7º São atribuições do cargo de Agente de Contratação:

- I. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI. Realizar diligências a fim de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



propostas;

- VII. Indicar o detentor da melhor proposta;
- VIII. Negociar melhores condições com o detentor da melhor proposta;
- IX. Receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- X. Recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
- XI. Encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
- XII. Propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso.

Art. 8º São atribuições do cargo de Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial:

- I. Coordenar, fiscalizar e supervisionar a execução do serviço dos vigias na área do Município;
- II. Reunir-se com os vigias a fim de tomar conhecimento dos problemas e dificuldades vivenciadas na execução do serviço;
- III. Identificar os locais e os bens públicos municipais em que deve haver vigilância;
- IV. Indicar a necessidade de número de vigias e estabelecer horários aos vigias;
- V. Realizar ronda de inspeção nos locais vigiados e controlar horário dos responsáveis;
- VI. Manter e exigir um clima de bom relacionamento e cooperação entre os vigias;
- VII. Controlar e expedir a frequência do quadro de pessoal;
- VIII. Controlar as chaves das dependências de próprios públicos e providenciar sua abertura e fechamento nos horários regulamentares;
- IX. Programar e organizar as atividades de portaria das instalações e dos prédios da Prefeitura, zelando pela manutenção da ordem e pelo bom atendimento às partes;
- X. Programar, organizar e supervisionar a execução das atividades relativas à guarda e conservação de móveis e instalações da Secretaria de Administração, do Paço Municipal e dos setores externos;
- XI. Prestar apoio quando da realização de eventos, garantindo a integridade dos locais, executar outras atividades correlatas

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão a conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, fazendo parte integrante da presente Lei, o impacto orçamentário e financeiro a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10 Os efeitos financeiros da presente Lei Complementar são retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 11 Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



ANEXO IV

(LEI COMPLEMENTAR 946, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021)

(Lei Complementar nº 875/2017 modificada pela Lei Complementar 916/2020)

GABINETE DO PREFEITO			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Chefe de Gabinete	01	Ampla	2.000,00
Assessor de Gabinete	01	Ampla	1.500,00
Procurador Municipal	01	Ampla	5.800,00
Assessor Jurídico	01	Ampla	3.900,00
Controlador Geral	01	Ampla	3.900,00
Diretor da Gerência de Avaliação, Fiscalização, Auditoria e Controle	01	Ampla	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Administração	01	Ampla	Subsídio fixado pela Câmara
Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado	01	Ampla	1.500,00
Coordenador de Patrimônio, Protocolo e Arquivo	01	Ampla	1.500,00
Diretor Departamento de Recursos Humanos	01	Ampla	2.000,00
Departamento de Planejamento e Elaboração de Projetos	01	Ampla	2.000,00
Coordenador de Desenvolvimento Econômico	01	Ampla	3.000,00
Divisão de Apoio aos Setores Industriais e Comerciais Locais	01	Ampla	1.500,00
Agente de Contratação	01	Ampla	3.000,00
Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial	01	Ampla	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Fazenda	01	Ampla	Subsídio fixado pela Câmara
Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento	01	Ampla	2.000,00
Diretor do Departamento de Tributação e Arrecadação	01	Ampla	2.000,00
Gestor Municipal de Convênios	01	Ampla	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Educação	01	Ampla	Subsídio fixado pela Câmara
Diretor do Departamento de Gestão e Apoio Administrativo	01	Ampla	2.000,00
Diretor Departamento de Ensino	01	Ampla	2.000,00
Chefe da Seção de Controle de Creches	01	Ampla	1.500,00
Chefe da Divisão de Orientação e Supervisão Escolar	01	Ampla	1.500,00
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar	01	Ampla	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Obras Públicas	01	Ampla	Subsídio fixado pela Câmara
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	01	Ampla	2.000,00
Diretor do Departamento de Almoxarifado	01	Ampla	2.000,00





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



Chefe da Seção de Licenciamento e Fiscalização de Obras e Posturas	01	Ampla	1.500,00
--	----	-------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Transportes	01	Ampla	Subsidio fixado pela Câmara
Diretor do Departamento de Transportes e Frotas	01	Ampla	2.000,00
Chefe da Divisão Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Transportes	01	Ampla	1.500,00
Chefe da Divisão de Controle de Frotas	01	Ampla	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Agricultura	01	Ampla	Subsidio fixado pela Câmara
Chefe da Divisão de Desenvolvimento Rural Sustentável	01	Ampla	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E LIMPEZA URBANA			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Meio Ambiente e Limpeza Urbana	01	Ampla	Subsidio fixado pela Câmara
Diretor do Departamento de Proteção Ambiental	01	Ampla	2.000,00
Diretor do Departamento de Limpeza e Coleta de Lixo	01	Ampla	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Esporte e Lazer	01	Ampla	Subsidio fixado pela Câmara
Diretor do Departamento de Elaboração de Políticas Municipais de Lazer	01	Ampla	2.000,00
Diretor do Departamento de Esportes	01	Ampla	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Turismo e Cultura	01	Ampla	Subsidio fixado pela Câmara
Chefe da Divisão Desenvolvimento do Turismo Local	01	Ampla	1.500,00
Chefe da Seção de Promoção Cultura e Conservação do Patrimônio Histórico	01	Ampla	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
-------------------------------------	--	--	--





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Ação Social	01	Ampla	Subsidio fixado pela Câmara
Coordenador de Serviços de Ação Social	01	Ampla	3.000,00
Chefe da Seção de Habitação Urbana	01	Ampla	1.500,00
Diretor do CRAS	01	Ampla	2.000,00
Diretor do CREAS	01	Ampla	2.000,00
Diretor de Defesa Civil	01	Ampla	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTITATIVO	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO R\$
Secretário de Municipal de Saúde	01	Ampla	Subsidio fixado pela Câmara
Diretor do Departamento Administrativo	01	Ampla	2.000,00
Diretor Executivo do Hospital Municipal	01	Ampla	3.000,00
Diretor do Departamento de Atenção Primária em Saúde	01	Ampla	2.000,00
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	01	Ampla	2.000,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária	01	Ampla	1.500,00
Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica	01	Ampla	1.500,00
Chefe da Divisão de Controle e Combate a Endemias	01	Ampla	1.500,00
Diretor do Departamento de Controle e Regulação	01	Ampla	2.000,00

JUSTIFICATIVA

Encaminhos o incluso projeto de lei que tem por escopo alterar a Lei Complementar 875/2017 a fim de criar os cargos em Comissão de Coordenador de Serviços de Vigilância Patrimonial, Agente de Contratação, alterar a denominação e remuneração do Cargo de Diretor Departamento de Desenvolvimento Econômico que passa a vigor como Coordenador de Desenvolvimento Econômico, bem como o cargo de Departamento de Ação Social que passa a vigor como Coordenador de Ação Social e altera a nomenclatura dos atuais cargos de Coordenador Do CRAS e CREAS e Defesa Civil que passam a denominar-se Diretores.

A criação do Cargo de Agente de Contratação é uma exigência da Nova Lei de Licitações cuja adequação se impõe ao Município de Frei Inocência.

Jimmy Dutra Goulart
Prefeito





MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 06/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 16/03/2023 15:14:00

Hash Interno: dhxohc75ebi81wjwzimkrv22q2v5mmx8gwj3i8np



Chave de Verificação

KTYOE-4DCOH-46FAK-GDGOK-2QAX9

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
690.***.***-20	Jimmy Dutra Goulart	Assinado em 16/03/2023 15:20

Documento assinado digitalmente por Jimmy Dutra Goulart conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarafreiinocencia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **KTYOE-4DCOH-46FAK-GDGOK-2QAX9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

